

Processo nº. 101/2021
Projeto de Lei nº. 5.894/2021
Autores: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei nº 4.769, de 13 de setembro de 2021, que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.769, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre os serviços de fornecimento de água e de coleta de esgoto disponibilizados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga – SAAET, que especifica e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)
(...)

Parágrafo único. Os Preços Públicos, assim considerados como a retribuição pecuniária pelos serviços prestados pelo SAAET, serão fixados e reajustados por Decreto do Executivo, a fim de corrigir os efeitos da inflação, e reequilibrar os preços praticados às necessidades dos custos e despesas, incorridas na operação e manutenção dos serviços.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de setembro de 2021.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra e no Diário Oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -